COMUNICADO I
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2025

O **SISTEMA FAEP**, através de sua Comissão de Licitação, torna pública **COMUNICADO** referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue:

Solicitamos a empresa arrematante **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA** a apresentação de amostra de peças prontas, conforme estabelece o item 6 do edital:

Deverá ser entregue 1 quantidade das peças abaixo, em 05 dias úteis, **findando em 06/02/2026.**

	ITEM	DESCRIÇÃO
Novos Modelos	1	Camisa Polo Masculina Manga Curta Senar - Verde
	2	Camisa Polo Feminina Manga Curta Senar - Verde
	3	Camisa Social Masculina Verde London Comfort Senar
	4	Camisa Social Feminina Verde London Manga Longa Senar
	5	Camisa Social Feminina Manga Longa Senar- Verde Cannes e Verde Bandeira
	6	Camisa Social Masculina - Verde Laguna e Verde Bandeira (detalhes internos) Senar
	7	Camisa Esportiva Masculina manga curta
	8	Camisa esportiva feminina manga curta
	9	Camisa esportiva masculina manga longa
	10	Camisa Esportiva Feminina manga Longa
	11	Jaqueta Masculina Senar
	12	Jaqueta Feminina Senar
	13	Colete Masculino Senar
	14	Colete Feminino Senar
	15	Sobretudo Feminino Senar
	16	Sobretudo Masculino Senar

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE PEÇAS PRONTRAS

6.2 A comissão de Licitações a seu exclusivo critério, poderá solicitar a licitante arrematante, como condição para a classificação, a apresentação de amostras dos objetos ofertados, em até 05 (cinco) dias úteis da convocação, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAR/PR.

6.3 As amostras deverão conter impressões iguais aos requeridos neste processo licitatório, através das fichas técnicas, a fim de que tais serviços possam ser avaliados.

CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E AVALIAÇÃO

6.4 As amostras deverão estar devidamente identificadas com: nome, cor, gramatura e composição do tecido, número do lote e do item correspondente, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAR/PR

COMUNICADO I
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2025

6.5 Uma vez aprovadas pelas áreas técnicas do SENAR/PR, as amostras poderão permanecer retidas, a
critério da comissão de licitação, para fins de comparação com as peças entregues pela licitante arrematante, na forma e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.6 Todos os materiais eventualmente solicitados pelo SENAR/PR deverão ser produzidos e entregues a
este em estrita conformidade com as amostras validadas.

6.7 As amostras deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, na sede do SENAR/PR na R. Marechal Deodoro, n° 450, 16° andar, Centro, Curitiba - PR, CEP 80010-010.

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEP